

# Construção irregular é derrubada

*TJDF determina a  
remoção de 60  
metros da boate  
Public House*

**MÁRCIA DELGADO**

A maioria dos estabelecimentos comerciais do Plano Piloto ocupa irregularmente área pública. A informação é da Administração de Brasília que, ontem, derrubou 60 metros quadrados de construção irregular da boate Public House, da 204 Norte, em cumprimento a uma determinação do Tribunal de

Justiça do DF (TJDF). De acordo com Rosemarie Fittipaldi, diretora de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional, o GDF aguarda decisão judicial para proceder da mesma maneira com 1.053 estabelecimentos localizados no Plano Piloto, que invadem área pública.

Na Asa Sul, 673 estabelecimentos, que representam 70% do total e, na Asa Norte, 380 (40%), ocupam áreas do governo. "Todos já foram notificados, mas eles conseguem liminares na Justiça antes que efetuemos as demolições", destacou Rosemarie. A Public House, por exemplo, já foi notificada quatro

vezes e, em todas, conseguiu que a Justiça protelasse a derrubada da construção. Ontem, a situação foi diferente. A determinação partiu do TJDF, com voto unânime dos desembargadores. Eles acataram o pedido de derrubada da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria do DF.

"Neste caso, não cabe recurso", lembrou Rosemarie. A derrubada da Public House, coordenada pela Administração de Brasília, começou de manhã e terminou no final da tarde e foi assistida pacificamente pelo dono do estabelecimento, Alexandre de Oliveira Moraes. A construção irregular da boate atrapalhava a passagem de pedestres.